



EDITAL N°03/2018 – PPGOCM – PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO E DOUTORADO ESPECIAL EM ONCOLOGIA E CIÊNCIAS MÉDICAS

O Programa de Pós-Graduação em Oncologia e Ciências Médicas – PPGOCM da Universidade Federal do Pará, comunica que, no período de 29/01/2018 a 16/02/2018 - das 09h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, estão abertas as inscrições de candidatos ao Exame de Seleção das Turmas Especiais de Mestrado e de Doutorado em Oncologia e Ciências Médicas com ingresso previsto para março de 2018.

1 – DOS REQUISITOS

a) Poderá atender ao presente Edital qualquer candidato médico que **exerça atividade de Preceptoria em Residência Médica para residentes do Complexo Hospitalar Universitário HUBF-UFPA e HUIBB-UFPA.**

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1-Procedimentos Gerais:

I - As inscrições devem ser efetivadas mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA UFPA (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S).

II - Além do preenchimento integral do formulário disponível no site (https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S) o candidato deve acessar o Questionário Específico no mesmo site e anexar eletronicamente, nos campos respectivos, os seguintes documentos, em formato pdf:

- a) Uma (1) foto 3 x 4;
- b) Frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;
- c) Frente e verso do diploma de graduação em Medicina.
- d) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão de curso de Mestrado (**para Inscrição no Doutorado**), aprovado pela CAPES, atestado de provável concluinte até o período de matrícula no Programa, definido neste edital (fotocópia)
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- h) Pré-Projeto, na forma prevista no **Item 3**.

III - Após o atendimento ao disposto no item 2.1 e ainda no prazo previsto para a inscrição,

o candidato deverá reunir e entregar fisicamente a documentação indicada neste item, em volume encadernado, organizado da seguinte forma:

- a) Ficha de avaliação curricular, conforme modelo disposto no **Anexo A** deste Edital, impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
- b) A ficha de inscrição e o comprovante de inscrição online impresso, após o atendimento ao disposto no item 1.3.2;
- c) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado;
- d) Documentação comprobatória da ficha de avaliação curricular, na exata ordem dos itens indicados, comprovada de acordo com as orientações específicas de cada item do Anexo A;
- e) Documento comprobatório da condição de Preceptor de Residência Médica que oriente Médicos Residentes do Complexo Hospitalar Universitário HUBF-UFPA e HUIBB-UFPA;
- f) Carta de recomendação assinada pelo orientador;
- g) 03 vias encadernadas do Pré-Projeto de Pesquisa.

IV - O candidato que pretende realizar sua inscrição por correio deverá encaminhar à Secretaria do PPGOCM os documentos relacionados nos subitens do item 2.2, exclusivamente por meio SEDEX/AR, com postagem até o último dia de inscrição, devendo também, paralelo a esse procedimento, encaminhar, ao e-mail ppgocm.npo.ufpa@gmail.com, o Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, e informando a data e o código da postagem dos anexos.

V - Só serão aceitas inscrições dentro do prazo determinado neste Edital.

VI - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

VII - Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de dados pessoais.

VIII - As inscrições feitas por meio do correio (SEDEX/AR), que não forem recebidas na secretaria do PPGOCM até as 12h (horário local) do dia 16 de fevereiro de 2018, não serão homologadas.

IX - O PPGOCM se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições feitas por meio do correio e não entregues até as 12h (horário local) do dia 16 de fevereiro de 2018.

X - Será permitida a inscrição no processo seletivo e a entrega de comprovantes dos itens abaixo discriminados para pontuação por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do procurador (Registro Geral), além de os documentos exigidos para inscrição.

XI - O candidato inscrito ou que entregar o Currículo (com fotocópias das comprovações) por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.

XII - Não haverá, em qualquer hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta.

XIII - O candidato que, no pedido de inscrição ao processo seletivo declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.

3 – DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

3.1 – Avaliação de um pré-projeto conforme modelo indicado:

I – O estado da arte sobre o tema proposto (até uma página);

II – Objetivo (apenas objetivo geral);

III – Aplicabilidade clínica (até uma página);

IV – Experiência do candidato no tema (até uma página).

3.2 – Avaliação Oral

3.3 – A análise do Currículo seguirá os seguintes critérios de pontuação, conforme indicado no Anexo A.

4 – DAS VAGAS

Docente	Vagas para Mestrado	Vagas para Doutorado
André Salim Khayat	-	-
Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos	1	1
Cristovam Wanderley Picanco Diniz	-	-
Daniel Guerreiro Diniz	-	-
Danielle Queiroz Calcagno	-	-
Edivaldo Herculano Correa de Oliveira	-	-
Elizabeth Sumi Yamada	-	1
Fabiano Cordeiro Moreira	-	-
Geraldo Ishak	1	-
João de Jesus Viana Pinheiro	1	1
João Farias Guerreiro	-	-
João Soares Felício	4	3
Lizomar de Jesus Maues Pereira Moia	1	1
Luis Carlos Guimarães	-	-
Luiz Carlos Santana da Silva	1	1
Marilia de Souza Araújo	-	-
Ney Pereira Carneiro dos Santos	1	1
Paulo Pimentel de Assumpção	-	3

Rommel Mario Rodríguez Burbano	-	-
Samia Demachki	-	-
Rosivaldo dos Santos Borges	1	1
Sidney Emanuel Batista dos Santos	1	1
Wallace Gomes Leal	-	1

I - No presente edital serão disponibilizadas 12 (doze) vagas de Mestrado e 15 (quinze) vagas de Doutorado, destinadas aos preceptores de residências médicas do Complexo Hospitalar Universitário HUBF-UFPA e HUIJBB-UFPA;

II - As vagas oferecidas no presente Edital serão oferecidas para o curso com sede em Belém/PA.

III - As 12 (doze) vagas de Mestrado e 15 (quinze) vagas de Doutorado serão correspondentes ao tipo Especial. Os alunos aprovados neste Processo Seletivo somente terão suas matrículas Regulares efetivadas após cumprirem todos os créditos disciplinares (Optativos e Obrigatórios, Proficiência em Língua Estrangeira e Créditos Complementares) e tiverem apresentado e aprovado seus respectivos Projetos de Qualificação. Essas exigências devem ser cumpridas em um período não superior a um ano.

5 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I - Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o Parágrafo Único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a) Maior pontuação total na Análise do Currículo;
- b) Idade maior (para candidatos que ainda não completaram 60 anos).

6 – DO CALENDÁRIO

I - Período para inscrição: **29 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018**, das 09h às 12h (exceto feriados).

II - Divulgação das inscrições homologadas: **20 de fevereiro de 2018**.

III – Divulgação da ordem das apresentações e local da defesa do pré-projeto (Avaliação Oral): **20 de fevereiro de 2018 (Na secretaria do PPGOCM e no site www.ppgocm.propesp.ufpa.br)**.

IV - Avaliação das propostas: **26 de fevereiro de 2018 (avaliação interna)**.

V - Avaliação do Currículo: **26 de fevereiro de 2018 (avaliação interna)**.

VI - Avaliação Oral: **26 a 28 de fevereiro de 2018 (de acordo com a ordem das apresentações)**.

VII - Resultado preliminar: **05/03/2018**. (Na Secretaria do PPGOCM e no site www.ppgocm.propesp.ufpa.br).

VIII - Resultado final: **06/03/2018**. (Na Secretaria do PPGOCM e no site www.ppgocm.propesp.ufpa.br).

IX - Período de habilitação para matrícula: **07/03/2018 a 08/03/2018**.

7 – DOS RECURSOS:

I - Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento, o qual deverá ser entregue na Secretaria do PPGOCM no horário de 09h às 12h (horário local).

II - O prazo para interposição de recursos será de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer caso, após a divulgação do resultado final, tendo como termo inicial à data e hora da divulgação de resultado final. Quando o prazo para Recurso terminar em final de semana, este se estenderá até as 12h (horário local) do primeiro dia útil subsequente.

III - O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes.

IV - Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no inciso I acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

V - Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

VI - Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa.

VII - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

VIII - Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

IX - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu recurso. Recursos inconsistentes ou sem fundamentação serão preliminarmente indeferidos.

X - É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações oficiais através dos meios disponibilizados pelo PPGOCM, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados no capítulo 8 do presente Edital.

XI - Não serão fornecidas informações por telefone, fax, correios, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no capítulo 7 do presente Edital.

8 – DO CORPO DOCENTE

André Salim Khayat, Dr.
Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos, Dra.
Cristovam Wanderley Picanço Diniz, Dr.
Daniel Guerreiro Diniz, Dr.
Danielle Queiroz Calcagno, Dr.
Edivaldo Herculano Correa de Oliveira, Dr.
Elizabeth Sumi Yamada, Dra.
Fabiano Cordeiro Moreira, Dr.
Geraldo Ishak, Dr.
João de Jesus Viana Pinheiro, Dr.

João Farias Guerreiro, Dr.
João Soares Felício, Dr.
Lizomar de Jesus Maues Pereira Moia, Dra.
Luis Carlos Guimarães, Dr.
Luiz Carlos Santana da Silva, Dr.
Marília de Souza Araujo, Dra.
Ney Pereira Carneiro dos Santos, Dr.
Paulo Pimentel de Assumpção, Dr.
Rommel Mario Rodríguez Burbano, Dr.
Rosivaldo dos Santos Borges, Dr.
Samia Demachki, Dra.
Sidney Emanuel Batista dos Santos, Dr.
Walace Gomes Leal, Dr.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Núcleo de Pesquisas em Oncologia (NPO) – prédio da UNACON, Andar Superior – nas dependências do Hospital Universitário João de Barros Barreto/UFPA – End. Av. Mundurucus, N°. 4487, Guamá, CEP: 66073-005, Belém/Pará. Tel: (91) 3201-6778 | 98107-0858 – E-mail: ppgocm.npo.ufpa@gmail.com

Belém (PA), 29 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Ândrea Kely Campos Ribeiro dos Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Oncologia e Ciências Médicas

ANEXO A
PROCESSO SELETIVO AO MESTRADO E DOUTORADO ESPECIAL
FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE ET STUDIORUM

CANDIDATO(A): _____

ORIENTADOR(A) INDICADO(A): _____

O candidato deve preencher a tabela abaixo e apresentar a documentação comprobatória atendendo ao seguinte:

- Artigos em periódicos: apresentar cópia da ficha catalográfica ou página com informação do ISSN, cópia integral do artigo e índice contendo o nome do candidato como autor.
- Serão consideradas atividades e publicações realizadas nos últimos cinco anos.
- A avaliação do estrado do periódico considerará a última classificação Qualis publicada pela CAPES.

ITEM	PTS/UND	QUANTIDADE	PONTOS
1. Preceptorial (limite de 5 pts.)	1,0/ano		
2. Supervisão de Residência Médica (pontuação única)	5,0	01	
3. Mestrado	20,0		
4. Residência Médica (cada 02 anos completos)	5,0		
5. Artigo publicado em periódico Qualis A1 *	10,0		
6. Artigo publicado em periódico Qualis A2 *	8,0		
7. Artigo publicado em periódico Qualis B1 *	4,0		
8. Artigo publicado em periódico Qualis B2 *	2,0		
9. Artigo publicado em periódico Qualis B3 *	1,0		
* Dobrar valor para autoria na 1ª e última posição.	TOTAL DA PONTUAÇÃO		

Belém(PA), ___/___/___

ASSINATURA DO CANDIDATO

NOTA FINAL (preenchimento pelos professores avaliadores)
--

OBS: Para a obtenção da nota final deve-se somar 7,0 (sete) ao total da pontuação da tabela.

Belém, ___/___/___

AVALIADOR 1

AVALIADOR 2

AVALIADOR 3

Coordenador PPGOCM